



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA N° 585/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 10733/2013 - 31492, RESOLVE:

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação da usuária, a Portaria nº 1831/2014 - SRH , de 29 de setembro de 2014, que outorgou a Usina São Paulo Energia e Etanol LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 05.935.048/0001-05, em seu artigo 1º,

**ONDE SE LÊ:** Outorgar a Usina São Paulo Energia e Etanol LTDA CPF/CNPJ nº 05.935.048/0001-05, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizada na município de Vicentinópolis, Estado de Goiás, ...

**LEIA-SE:** Outorgar a Sottovento Agronegócios Eireli, CPF/CNPJ nº 32.331.691/0001-00, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizada na município de Vicentinópolis, Estado de Goiás...

e em seu quadro abaixo relacionado, **ONDE SE LÊ:** Coordenadas: 17º 46' 33,26" S e 50º 04' 21,9" O, **LEIA-SE:** Coordenadas iniciais : 17º 46 33,26" S e 50º 04' 27,02" O e Coordenadas finais: 17º 45' 10,02" S e 50º 04' 27,02" O.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **junho de 2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCO JOSÉ MELO NEVES**

Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

